

EDITAL INTERNO - Nº007 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí divulga a segunda chamada de Candidatos Convocados para a Matrícula referente ao processo seletivo do Edital 674/2019.

As matrículas serão realizadas nos **dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2020. Das 09 às 12h e das 14h às 17h** no câmpus Avançado Jundiaí, situado à Avenida Doutor Cavalcanti, 396 – Vila Arens (2º andar).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato ao câmpus.

Para o candidato menor de idade, é obrigatório o comparecimento do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração disponível por meio do link: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/42-assuntos/ensino/157-normas-e-legislacao>.

No caso de pai e/ou mãe, será necessário apenas a apresentação do documento oficial de identificação (cópia e original). Nos casos de curador ou tutor, além do documento oficial de identificação (RG, Carteira de Habilitação, identidade funcional ou de órgão de classe) deverá apresentar documentação comprobatória da curatela ou tutela.

Todos os Candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i) Documento do responsável legal (RG e CPF ou CNH).

OS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DAS VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012 - (L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e ou L8) – DEVERÃO APRESENTAR, TAMBÉM, OS DOCUMENTOS A SEGUIR:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino (serão aceitos provisoriamente declarações de conclusão, em papel timbrado e assinadas pelo responsável emissão do documento);

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.497

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG, CPF e todos os documentos que comprovem a situação (empregado, desempregado, autônomo) e a renda **de todos os membros da família** (cópias e originais), que residem no mesmo domicílio, ou seja, que coabitam o mesmo lar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, junho, julho e agosto de 2019;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.497,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.
A AUSÊNCIA DO CANDIDATO CONVOCADO NA DATA E HORÁRIO
DETERMINADO
PARA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA,
NÃO CABENDO RECURSO.**

CONVOCADOS:

CÂMPUS JUNDIAÍ	LOGÍSTICA (INTEGRADO)	INTEGRAL
Nº de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Reserva
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000148598-0	Maria Eduarda dos Santos	
0000142467-1	Maria Eduarda da Silva Ta	
0000155242-0	Guilherme Candido da Silv	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L5		
0000163435-6	Ana Luisa Santos da Luz	L1
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L6		
0000171853-6	Mayara Rocha Araujo	L3
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3		
0000151126-7	Micael Figueiredo de Andr	
0000158979-8	Monique Pereira Da Silva	

Ficam mantidas as demais informações do **Edital nº 674/19**.

Jundiaí, 07 de fevereiro de 2020.

Comissão
Permanente de
Processo Seletivo
Câmpus Avançado
Jundiaí